



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 838 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13 / novembro / 2024</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
_____ CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar que seja estudada a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento das creches municipais até as 19h.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando o aumento no número de famílias onde ambos os responsáveis possuem jornadas de trabalho que frequentemente ultrapassam o horário comercial, há uma demanda crescente para que as creches municipais possam oferecer um horário estendido de atendimento. Essa medida visa atender especialmente aos pais e responsáveis que enfrentam dificuldades em conciliar o cronograma de saída do trabalho com o fechamento das creches, muitas vezes realizado às 17h.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2024


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2630/2024	07/11/2024 11:32:07	120.XXX.XXX-12

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

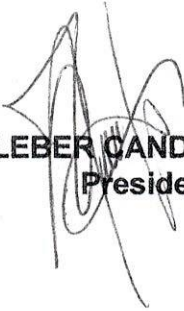
Ofício nº 204– GP

Cajamar, 13 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 803/2024 a 805/2024 de 807/2024 a 818/2024 de 820/2024 á 824/2024 e de 827/2024 á 854/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

